DECRETO Nº 124/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 541, protocolado na data de 26/03/2024.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do Senhor **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO**, portador do RG nº 3772355 PC/PA e do CPF nº 520.455.362-20, do Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **26 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

DECRETO Nº 124/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 541, protocolado na data de 26/03/2024.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do Senhor **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO**, portador do RG nº 3772355 PC/PA e do CPF nº 520.455.362-20, do Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **26 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C37964AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/03/2024. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/